JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1764



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.095, de 02 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.143, de 04 de abril de 2013, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 2.276, de 22 de dezembro de 2014 e na Lei Municipal nº 3.015, de 14 de maio de 2025, e considerando o Processo SEI nº 3524709.420.00002178/2025-68,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, cujo exercício é considerado serviço público relevante, não remunerado, os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

Titular: Thiago Alface Chiavegato, R.G. nº 30.434.183-6

Suplente: Adriano Poltronieri, R.G. nº 19.947.885

b) Secretaria de Finanças:

Titular: Fábio dos Santos Ribeiro, R.G. nº 25.908.525-X

Suplente: Ruan Cavalcanti Dias, R.G. nº 50.085.187-6

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvia Helena Trovo Verona, R.G. nº 18.672.067-1

Suplente: Rita de Cássia Siste Bergamasco, R.G. nº 11.938.039-2

d) Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Fernando Pinto Catão, R.G. nº 20.119.140-4

Suplente: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto, R.G. nº 26.395.842-5

e) Câmara Municipal:

Titular: Rodrigo Reis de Souza

Suplente: Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli

f) Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Mauro Haddad Andrino, R.G. nº 16.695.958-3

Suplente: Ana Carolina Guiselli Alves, R.G. nº 32.188.282-9

g) Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Sandoval de Paula Leite Neto, R.G. nº 49.023.924-9

Suplente: Renato Machado, R.G. nº 44.750.395-9

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna:

Titular: Murilo Cerri Ramos

Suplente: Guilherme Pessorrusso de Queiroz

b) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Jaguariúna:

Titular: Janine Battocchio

Suplente: Bruna Vieira Campos Canola

c) da Delegacia Regional de Campinas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI

Titular: Antonio Sergio Pires Bergamasco

Suplente: Ezequiel Moreira

d) do Centro Universitário de Jaguariúna- UNIFAJ

Titular: Fernando Shigueo Nakandakare

Suplente: Helena Arias Lara Leite

e) da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna:

Titular: Alexandre Rebelato do Amaral

Suplente: João Alberto de Matos Ferreira Junior

f) da Associação de Bairro do Município de Jaguariúna:

Titular: Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Suplente: Karen Aparecida Bataglia Sinnemann

g)da Entidade Sindical com base no Município de Jaguariúna:

Titular: Maria Nalva Vieira Gama

Suplente: Afonso Lopes da Silva

Fica revogada a Portaria nº 1.565, de 16 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 2.096, de 02 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00016236/2025-31

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Técnica para acompanhamento do Procedimento Licitatório nº 441/2025, Concorrência nº 90012/2025, cujo objeto é a concessão onerosa dos serviços públicos de recolhimento de autos e objetivos abandonados em vias públicas ou infratores no Município de Jaguariúna, com os membros que seguem:

- MAURO HADDAD ANDRINO, R.G. nº 16.695.958-3
- ANA CAROLINA GUISELLI ALVES, R.G. nº 32.188.282-9
- RODRIGO CATUZO, R.G. nº 28.814.278-0

PORTARIA Nº 2.097, de 02 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00005257/2025-21,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

JEAN CARLOS DE SOUZA – R.G. nº 33.507.916-7 SSP/SP– AGENTE DE MANUTENÇÃO- R$ 2.947,72 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), junto à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

PORTARIA Nº 2.098, de 02 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00011307/2025-17,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a

adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

EVA FERREIRA DA SILVA – R.G. nº 39.691.218-7 SSP/SP – AGENTE DE APOIO À SAÚDE - R$ 2.711,85 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), junto à Secretaria de Saúde.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de sua Secretária, em face ao Termo de Fomento nº 09/2025 Processo SEI 3524709.420.00007584/2025-17, publicado em 01/12/2025 na Edição nº 1763, torna-se público e oficializa a presente errata ao Termo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: " **CNPJ/MF** sob nº 58.838.944/0001-75"

Leia-se: " **CNPJ/MF** sob nº 58.383.944/0001-75"

A presente errata corrige o equívoco no momento de digitação e elaboração do referido termo.

Jaguariúna,02 de dezembro de 2025.

Silvia Helena Trovo Verona

Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025, cujo objeto é o Fornecimento futuro e parcelado de até 5.400 litros de biorremediador, para utilização nas estações de tratamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 03 de dezembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 02 de dezembro de 2025

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 053/2023

Estêvão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente certame licitatório CONCORRÊNCIA Nº 053/2023 e ADJUDICA o objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciada e projetos executivos elétricos por intermédio de mão de obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo parque de iluminação pública do município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, jardins, prédios públicos, na modelagem de locação dos ativos" em favor do CONSÓRCIO STS – JAGUARIÚNA – EMPRESA LÍDER SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.597.937/0001-84, com o valor global proposto de R$ 41.035.037,20.

Secretaria de Gabinete, 02 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 027/2025

AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIACÃO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME, inscrita no CNPJ sob n° 64.917.818/0001-56, para prestação de serviços de interpretação e tradução simultânea/remota da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, por meio de plataforma digital, através da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, Processo Licitatório nº 453/2025, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura do contrato e o valor total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024

Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

AUTORIZO a contratação da empresa INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.971.441/0001-54, para apresentação musical da banda INIMIGOS DA HP, a ser realizada durante o Carnaval de Jaguariúna de 2026, através da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, Processo Licitatório nº 468/2025, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura do contrato e o valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99008/2025

AUTORIZO a contratação da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 11.195.057/0001-00, para a aquisição de medicamentos padronizados para atendimento dos munícipes da Cidade de Jaguariúna e atender as demandas referentes ao funcionamento da Secretaria de Saúde, através da Dispensa de licitação nº 99008/2025, Processo Licitatório nº 469/2025, com fundamento no artigo 8º, § 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 30 dias e valor global de R$ 40.923,50, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 02 de dezembro de 2025.
Estevão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Contrato nº 225/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: FOR-GO TECH LTDA
CNPJ: 50.995.740/0001-83
Objeto: Prestação de serviços, incluindo software On-Premise e software como serviço SaaS, para geração e liquidação de guias, 100% registradas, conforme necessidade da Secretaria de Finanças, que englobe multicanais de pagamento, tanto para bancos físicos como digitais, integrados aos sistemas da Prefeitura, abrangendo o Sistema Tributário e Sistema de Saneamento pelo período de 60 meses
Item: 01
Valor total: R$ 7.649.611,80
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 1 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 378/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0001-44
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 1, 5, 32 e 41
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 215.456,25
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 379/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ: 33.551.382/0001-09
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 2, 34 e 38
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 59.997,50
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 380/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.494.115/0001-61
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 3, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25 E 28
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.622.227,23
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 381/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA - CNPJ: 60.589.853/0001-32
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 4, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 27, 29 E 39
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 422.178,36
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 382/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA - CNPJ N° 31.538.876/0001-10
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 6, 22, 33 E 42
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 157.910,00
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 383/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Merco Soluções em Saúde S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 23 E 30
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 110.868,00
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 384/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: VTR Comercial - CNPJ: 52.932.346/0001-21
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 31
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 22.500,00
Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 399/2025
Pregão Eletrônico nº 90089/2025
Ata de Registro de Preços nº: 385/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA - CNPJ: 07.902.623/0001-07
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota

reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 35 e 37

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 5.490,00

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 399/2025

Pregão Eletrônico nº 90089/2025

Ata de Registro de Preços nº: 386/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 45.107.793/0001-80

Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos, probióticos e fórmulas infantis – com itens cota principal, itens cota reservada e itens exclusivos ME/EPP – Itens 36

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 4.230,00

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 316/2025

Dispensa nº 99004/2025

Contrato nº 159/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: A R LIMA LTDA

CNJP: 50.079.501/0001-83

Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software com intuito de auxiliar os agentes públicos da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde na formação e elaboração das pesquisas de preços que subsidiam as contratações públicas.

Fica renovada por mais 6 (seis) meses a vigência do Contrato, contados a partir de 11 de janeiro de 2026, podendo o instrumento ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece inalterado o valor mensal da contratação de R$ 3.000,00 (três mil reais), dando-se a este aditamento o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 02 de dezembro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 044/2023

CONTRATO 015/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 11.971.854/0001-31

Objeto: Revisão do Plano Diretor para o combate às perdas no sistema de abastecimento público de água no Município de Jaguariúna/SP - Conforme Contrato de Transferência Agência das Bacias PCJ / Desenvolve São Paulo - 2022-PCJ_COB-226 - Contrato 221/2023.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 04 meses contados de 20 de novembro de 2025.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, de 27 de novembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 019/2025 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ADRIELE CRISTINA SILVA MARQUES TEIXEIRA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Dança de Salão).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 019/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 020/2025 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: AILTON FANTE

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Taekwondo).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 020/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 021/2025 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: ALINE CRISTINA VITORINO FILHO
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Ginástica Artística).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 021/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 022/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: ALLINE VALÉRIA DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Ginástica Localizada).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 022/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 023/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: ANDERSON ROGÉRIO SIMÕES
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Taekwondo).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 023/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 024/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: DIEGO LEONARDO DE CARVALHO MARIANO
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Ginástica Localizada).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 024/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 025/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: ELISÂNGELA MARANIN DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Treinamento Funcional e Pilates).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 025/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 026/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: GILBERTO PINHEIRO GARCIA JUNIOR
OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude,

Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Futebol e Futsal).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 026/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 027/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: GUILHERME ARMANDO DE MORAES

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Basquetebol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 027/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 028/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: HELOÍSA GONÇALVES FALCIROLI

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Voleibol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 028/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 25 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 030/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: JOICE ANGELINA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 030/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 031/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: JOSÉ DONIZETE CRIPPA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Futsal).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 031/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 034/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: KAUÊ PIEDADE GARÁ

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Futebol e Handebol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 034/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 035/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Dança de Salão).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 035/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 036/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO MAGGI DE BARROS

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Futebol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 036/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 037/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO CARVALHO DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Futsal).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 037/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 038/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: MARIANA DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Futebol e Futsal).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 038/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 039/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: MAURO DE JESUS

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como "instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Futebol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 039/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 040/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: MICHAEL WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços para a população

jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Coreografia).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 040/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 041/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: PATRÍCIA BERNARDES VILELA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Ginástica Localizada e Pilates).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 041/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 042/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: PAULO EDUARDO MENDES

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Voleibol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 042/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 043/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: RAFAEL ARAUJO

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidades de Jogos de Mesa e Rugby).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 043/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 045/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: TIFFANY NEGRETTI BARBOSA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Jogos de Mesa e Tabuleiro).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 045/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

A Contratada executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 046/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: VITOR MIOTO ELOI PEREIRA

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Basquetebol).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 046/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 047/2025 - SEJEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: WAGNER FRANCISCO CARDOSO

OBJETO: Prestação de serviços para a população jaguariunense como “instrutor de atividades físicas e esportivas, nos programas Viva Melhor, Proativ+ e Primeiros Passos, de acordo com as demandas e cronogramas desenvolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. – (modalidade de Atletismo).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 047/2025 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

O Contratado executará normalmente as atividades previstas até o dia 31 de dezembro de 2025, data que se encerra o período de trabalho efetivo.

Secretaria de Gabinete, 28 de novembro de 2025
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....